



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 33/2023 – PGM

DESIGNA PROCURADOR

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Subprocurador do Município, **Dr. José de Ribamar Oliveira Carvalho**, matrícula PGM nº 2.778, integrante do quadro permanente da Procuradoria Geral do Município de Codó/MA - PGM, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico na solicitação abaixo descrita:

Ofício nº 033/2023, de 31/01/2023-SEMFIP

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico acerca da emissão da Certidão de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) aos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida (empreendimento Zito Rolim II).

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 13/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 01 de fevereiro de 2023.

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR:
82890013391

Assinado digitalmente por IGOR
AMAURY PORTELA LAMAR:
82890013391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO),
OU=31014048000182,
OU=videoconferencia, CN=IGOR
AMAURY PORTELA LAMAR:
82890013391

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

*Recebido em 02/02/2023
José P. Paiva*

*PARCEIR
12-24*